

N^o 37
Juiz de Offiço da
Villa de Lagos.

1853



F.
Cam. Escr. Anjo

Visto em Coração af 426

P. J. J.

Policarpo José de Oliveira.

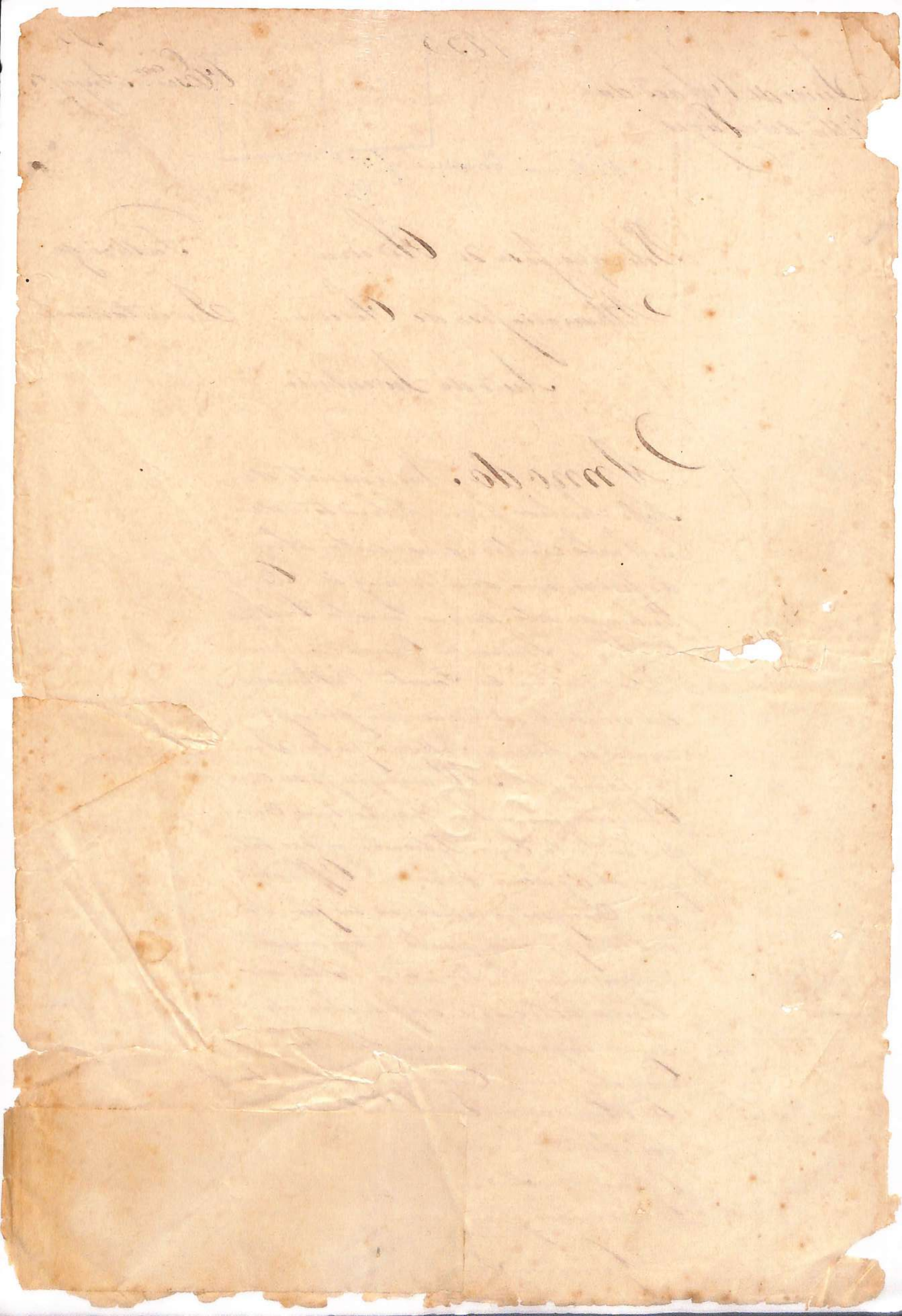
Fallecido.

Athanasio José de Oliveira. Inventariante.

Auto de Inventario.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e cinquenta e tres
ao primeiro dia do mez de Outu-
bro do dito anno nesta Villa
de Lagos Segunda Comarca da
Provincia de Santa Catharina
em meu Cartorio, me foi apre-
sentada e humda Peticao pelo In-
ventariante Athanasio José de
Oliveira, para lhe dar inteiro Cum-
primento cuja Peticao affor-
por obrigação de meu Officio e
em cumprimento ao suspi-
tao do despacho posto a margem
da mesma Peticao a Peticao
cuja Peticao e despacho he-
aque logo ao diante se segue.
De que para Constar fiz esta
Autuacao. Eu Juiz de Offiço
dos Anjos Junior Escrivão de
Offiço da Inventaria Vitalicioque
escrevi e assignei

Juiz de Offiço dos Anjos Junior



M.º Sr.º Luis Municipal

Dir. Alvaraz. Jose de Oliv.º
 Testamento de finado Poliar-
 pio Jose de Olivares con su
 esposa de don Juan de Olivares
 de herencia de d.º finado, se por
 irrefragable a la vez que don-
 bus, oficio de don Juan de Olivares,
 para validad de d.º finado a validad
 de la notificación correspondiente
 collector en los Agente por
 parte de Administracion Pro-
 vincial para el de la varar
 vir alda de don Juan de Olivares
 de la final de la finado
 para su fin

Don, en nombre de don
 Ventura de don Juan de Olivares
 en nombre de don Juan de Olivares
 para el de la varar
 Laga 1.º de octubre de 1853
 Bartolomé

Don Juan de Olivares
 Confirmit con
 una escritura de
 don Juan de Olivares
 de la finado

Alvaraz Jose de Oliv.º

Juramento ao Inventariante.

No primeiro dia do mês de Outubro
de mil oitocentos e cinquenta e
seis annos nesta Villa de Lar-
gos Segunda Comarca da
Provincia de Santa Cathari-
na e Casas da Residencia
do Juiz de Officio Segundo
Supplente Obidias Lou-
renço Dias Baptista con-
de em Escrição e em
de ahí presento o Inven-
tariante e Testamunheiro
Athanasio Jon de Oliveira
Testa digo Oliveira como In-
ventariante do fallecido
Polycarpo Jon de Oliveira,
por elle Juiz lhe foi depre-
ciso em termos da
seguintes debaixo do
qual lhe me carregou de-
clarar e o dia em que ti-
nha fallecido o Testador
Polycarpo Jon de Oliveira,
e se tinha feito alguma
disposicao Testamun-
taria quaes foram os her-
deiros que lhe haviam fi-
cado que idade tinham
e que dehi a Carregação
do os Bens e me cul-
tar alguns debaixo do
qual deprezo Direito
que nelle tiver, pagar o
dobro de sua valia e in-
correr no Crime de per-
jurio. E em de por elle feito

Apito dito juramento
 Declarou, que o Testador Pol-
 carpo José de Oliveira tinha
 fallido no dia vinte e seis
 de Setembro proximo pas-
 sado, Com Testam^{to} m^{to} de
 pando no m^{to} de cla-
 rado por seu herdeiro de
 elle m^{to} juramentar
 go, Cujos m^{to} me certado
 os de clararia no Titulo
 d'elles, egu pro mutiada
 a carga, cao todos os Bens
 de d^{to} e das p^{to}as que l^{to}
 tinham sido Com mino^{to}as,
 Deque para Const^{to} f^{to} is
 e Termos que f^{to} i^{to} g^{to} nov
 com o f^{to}ur. E em q^{to} m^{to}ro
 Pereira dos e^{to}ijos f^{to}ur
 E criao de Off^{to}os guardas
 Baptista
 Athanasio José de Al^{to}ia

Titulo de Herdeiros

Athanasio José de Oliveira, Crea-
 do, Herdeiro instituido. Deque
 para Const^{to} f^{to} is este Term^{to},
 do Titulo dos herdeiros que
 vai de clarado hum unico
 morte por f^{to}ur este do m^{to}
 tes ins tituido herdeiro
 do finado Policarpo José de
 Oliveira Com Conta de seu
 Testam^{to} m^{to} guardante
 junto neste Inventari^{to} por
 Traslado extrahido do Livro
 do Registo d'elles, feito apre-
 sente de clarac^{to} m^{to}pre

Presença delle Juiz, e pe-
sante minis e esivaõ Com-
forme o juramento que
havia prestado e por isso
dizem Com o dito Juiz e
Eulgemoso Thirza docto
for Junior Esivaõ de Or-
fao quos esivos
Baptista

Atanazio Joze de Nova

De Jun tado
O primeiro dia do mez de
Outubro nesta dita de Out-
ubro de mil oitocentos e trinta e
seis annos nesta
Villa de Lagos segundea
Comarca da Provincia
da Santa Catharina em
meu Cartorio popu-
lar de certa em um feiro
do finado Policarpo Jaze
de Oliveira, e Athanasio Joze
de Oliveira, apresentando-
me o traslado do testam-
mento Com que falleceo
o referido Policarpo, e pe-
diendo-me para jurar
a este e ao notario, e fin-
do dar-lhe cumprimento
a suas verbas o qual af-
ditei por obrigaõ do
meo Officio junto a
estes autos. E o traslado
foi lido e o lego notor-
mente se lego e lego fin-
do e todos em unõ e
recreio em chis Junior Esivaõ
que a este

Tratado do Testamento Com-
 que falleceu Policarpo Jose de Al-
 veira esboço do Livro de Re-
 gisto de Testamentos o qual he
 do theor seguinte = Registo do
 Testamento Com que falleceu
 Policarpo Jose de Oliveira. =
 Em nome de Deus amem Testamento.
 Eu Policarpo Jose de Oliveira,
 achando-me em meu pere-
 jeito suizo, e claro entendimen-
 to e de San de perfeita, mas
 temendo a morte que he des-
 ta, passo a fazer meu Testa-
 mento, e ultimas disposicoes,
 pela forma seguinte: Nes-
 ta Cidade de Porto Alegre,
 onde prezantemente me ar-
 cho, aos doze dias do mez de Ma-
 rço de mil e oitocentos e quarenta
 e sete, as quaes vao escritas,
 pelo Bacharel Formoso Joao
 Baptista de Miranda Cas-
 tro a quem pedi que as fizesse
 esboço comforme eu as
 aditasse. Declaro primeira-
 mente, que sou Catolico
 Romano, professo a Lei de
 Nosso Senhor Jesus Christo, e
 tenho o desejo e vontade mor-
 rir, para salvacao de minha
 Alma. Declaro que sou filho
 Legitimo de Luis Jose de Olivei-
 ra e sua mulher Anna
 e Maria ja fallecidos. Sou na-
 tural e baptizado na Igreja
 Matriz de Curitiba, e esta

Estabelecido em Missões de
onde emigrarei, por causa
das Dyzordias da Provincia
para Lagos, mas todos inda
ali em Missões, campos
e caçar. Declaro que fui ca-
rado com Florinda Ma-
ria de Jesus, já fallecida,
por escritura de harrhas,
subscrita na Villa de So-
caba em vinte de Maio
de mil oitocentos e vinte
e tres nas Villas do San-
tilliao, Luis Pedros de
Almeida, e do te Estre-
mo não tivemos filhos
algun, e por tanto em ver-
tude da nossa escritura,
nem os descendentes, nem
os descendentes da dita mi-
nha mulher, tem direito
algun, ao meu Bem, e
por isso passo a dis-
por livremente pelo mo-
do seguinte o Bem que
meo Entro, seja futo com
deencia, por um Ampos-
pa, e por minha Alma
se dirá hum Missão
de corpo ppynte, quan-
do possa ter lugar, e quan-
do não seja adita em
algun dia assignado,
ficando os Sufragios que
se tinham de fazer para
bem e Salvação da mi-
nha Alma, do corpo, e do

3

Disposicao de meus Testa-
menteiros. Deixo a minha
filhada Maria Antonia,
filha de meus Compadres,
Antonio de Moraes, e Baltha-
zar Cardoza de Oliveira, du-
zentos mil reis, em a ten-
cao do amor e amizade que
lhe tenho, e por ter sido cria-
da, e ter sempre vivido
em minha Companhia
Instituto por meus unicos,
e universal herdeiro de todos
os meus Bens, Direitos e ac-
cous a Athanasio Jose de
Oliveira, filho da referida mi-
nha Comadre Balthazar,
Ao mesmo meu herdeiro
peço que entregue, Duzentos
mil reis a pessoa que se en-
vagamente lhe tenho de-
clarado. Digo igual mun-
te em qualquer outro lugar, ao
referido meu herdeiro Atha-
nazio Jose de Oliveira, em
segundo lugar, a seu Irmão
João Manoel Antonio
de Oliveira, e em ter ceiro
lugar, ao meu Compadre
João, Alferes Antonio Pe-
reira Borges, queirao ser
meu Testa menteiro pe-
la ordem, por que va-
de ceguinados, e para esse
em cargo os hei por habe-
li todos, e thus marco o
prazo da Lei, e recebo

Recubrao, pelo seu tra-
balho, alem da Ventura,
duzentos mil reis, isto
por um, se entende, por
ra com aquelle que afir-
tar e cumprir este mes-
tado minto. Declaro que
nada devo a pessoa alguma,
e que a quem se me deve, ha-
de constar de meus afuntos,
e declaraçoes, e clarezas,
que si carem por meus fal-
heios minto. Declaro que
tenho dado Liberdade
a muitos dos meus escravos,
pelo bons servicos que
me tem prestado; e lles a-
prezentando as Cartas
que lles tenho dado para
raque sequeiem Livres e
gorum de sua Liberdade,
sem a menor opposicao
hi que faço esta de cla-
racao. Por esta forma te-
nho feito e concluido como
testamento, e pusses as Jus-
ticas do Imperio, the-
rem em tiros Creditos, va-
lidade, para que seja
Cumprido, em todas as suas
partes embora the fal-
tem algumas Clauzulas
que aqui se agui por ex pre-
cador, como se de cada
humas dellas fizesse aqui
especial mencao, pois
esta tudo conforme a que

Eu a vitor ao sobre dito João-
 Capristiano de Miranda Cas-
 tro, por quem vai este Escri-
 to, e por mim do sumo te as-
 signado nesta Cidade de
 Porto Alegre, Capital da
 Provincia do Rio Grande
 do Sul, no dia nuy e an-
 no no principio deste ja-
 de clargo. Policarpo Jose
 de Oliveira. Como Testemun-
 nha que este fir garro go
 do Testagor e Senhor Poli-
 carpo Jose de Oliveira - João-
 Capristiano de Miranda Cas-
 tro Saiba quantos viremos *Approvação*
 o seguinte Publico Instrumen-
 to de approvação de Testa-
 mento que no anno de Nas-
 cimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oitocen-
 tos e quarenta e sete, aos tre-
 ze dias do mez de Março do
 dito anno nesta Lib. Ma-
 gistratura da Cidade de Porto Ale-
 gre, em uma suada Graia, e Car-
 ras de morada do Testagor Po-
 licarpo Jose de Oliveira am-
 de em Tabelliao fui virado,
 e sendo ali a cheio o mesmo
 Testagor, depois de Sauda, e em
 seu pur feito juizo, e clarear
 tingimentos, Seguinte apa-
 recer de mim Tabelliao, pelas
 as certidões respostas que
 me deu as proq. m. tas
 que elle fiz. Ellegoda suas

Das mãos as minhas, me
foi dado hum folha de pa-
pel, escrita the onde deir
principio, a esta, approva-
ção, dizendo-me que lura
seu Volume Intamento,
que o havia, mandado
escrever, pelo Doutor João
Capistrano de Miranda
Castro, e que para demo-
strar em tudo, o seu inte-
ro vigor, e validade, que
sia the approvação na for-
mada Leij e lançando the
euos Othor, ou a chei limpo,
sem borrao, nem em tu li-
nha, nem couza que du-
vida faca, e o muerer
e eu bri queci com a mi nha
rubrica que dir Farias, e a
provei tanto que ante
aprovar passo, em razão
de meu officio, e em Direito
me hi permittigo, que
fuzgo the lida, assitou
e assignou com as the
seuhas prezentes to-
dos de maior Libres e
contra cigos de meus Bur-
to Jon de Farias, Tabellão
que acrivi e assigno em
publico e Razo. Polycarpo
Jon de Oliveira Luis e An-
tonio de Almeida e Ma-
nuel de Castro do Cantão
Abello. João Capistrano
de Miranda Castro. Jon

7
Jose Maria Pereira Cam-
pos Antonio Manuel Cor-
reia da Camara. Entre ter-
ceira da verdade estava
original publico. Tabelliao
Bento Jon de Farias e Has. Trinta dias do mes de Setembro
de mil oito centos e cincoenta
e tres annos nesta Villa de
Lagoa Segunda Comarca da
Provincia de Santa Ca-
tharina um Cayalme-
rada do Juiz de Officio
segundo Supplemento do
Doador Lourenco Dias Ba-
pista, aonde eu Escriva
intimou de Capellas e Re-
gistros, fui vindo para ef-
feito de se abrir o testamen-
to deigo de abrir o prezado
testamento, e sendo ahi
apresentado por Esthema-
rio Jon de Oliveira, em
presenca do mesmo Juiz,
Domini Escriva de seu
Cargo, pelo sobre di to-
Juiz, foi aberto este tes-
tamento, e por achar sem
meio alg. vicio de ter sido
aberto, e sim na forma
da Lei Conyida, e lacre de
aque de tudo dominiha
fi. assignou o Juiz e apre-
sentando em Juizo o
Perito do e Juiz Junior
Escriva que os escreveram
do nome Baptista George

Termo de Abertura

Guimaraes Pereira dos An-
jos Junior - Athanazio Jose
Oliveira - e aos trinta dias
do mez de Setembro - de
mil oitocentos e cincoenta
e tres annos nesta Villa
de Lagos em mes Carlo-
sio faço este Testamen-
to Concluzo ao Juiz de Or-
fao Segundo Supplem-
to Cidadão Lourenco Dias
Baptista de que fiz este
Termo. Eu Guimaraes Pereira
dos Anjos Junior Escrevaõ geral
escrevi - Concluzo e cum-
pra-se e Registe-se. Villa
de Lagos trinta de Setembro
de mil oitocentos e cincoen-
ta e tres - Baptista - Elloge-
ro nos nos dias meus em
nos retro de clarado nes-
ta Villa de Lagos em mes
Carlosio mas foi em tre-
ze este Testa em mes to
por parte do Juiz de Or-
fao Segundo Supplem-
to Cidadão Lourenco
Dias Baptista com seu
Cumpra-se retro de
que fiz este Termo. Eu
Guimaraes Pereira dos An-
jos Junior Escrevaõ geral
escrevi - Certifico eu Es-
crevaõ abaixo assignado
que notifi quei a Athana-
zio Jose de Oliveira como
primeiro Testamenteiro -

Data.

Carta

Testamento de prazente
 Testamento de prazente de
 assignar Termos de Affute
 della Villa de Lagos trinta
 de Setembro de mil e oito e
 to e cis com ta e tre e se
 mrogo Pereira dos Anjos
 Junior e topri meirguio Semogue Affute.
 de my de Outubro de mil
 oito e to e cis com ta e tre e
 annos surta Villa de La
 gos Segunda Comarca da
 Provincia de Santa Catha
 rina, em meu Cartorio Com
 prancero prazente opri meir
 ro Testa em m teiro e thae
 nario Jon de Oliveiro de
 Quella me foi dito impre
 sunca das teste munhas
 abaixo assignadas que em
 virtude da notificação
 que eu Escrivo ao thae
 futo vinha assignar Ter
 mos de affute de Affute
 aprezente Testamento
 do fallecido Policarpo Jon
 de Oliveiro, e que pro testas
 va dar Compromisso em to
 a suas verbas no tempo
 da Lei, e que por este Ter
 mos de assignava as Leis
 testamentarias. E como
 assigna o disse assignou
 com as duas teste munhas,
 em mrogo Pereira dos
 Anjos Junior Escrivo
 que os civis e thae
 nario

Atanacio Jose de Oliveira
João Soares de Bairos - Jose-
Curtam Pereira Tino es - Curtyfico

em Escrição abaixo assinada
do que este Testamento
deve pagar o Sello de cin co
folhas com a que se segue
Villa de Lagos primeiro de
Outubro de mil oito cen-
tos e cin coenta e dez - Gene-
rojo Pereira dos Anjos Ju-
nior - Numero hum - oi-
to centos - Pague oito cen-
tos reis do Sello. Lagos pri-
meiro de Outubro de mil-
oito centos e cin coenta
e dez - Oliveira - Amoris -

Alago no mes mes dia
hum e annos Supra de-
clarado nesta Villa de
Lagos em meo Cartorio fa-
co este Testamento com
vista e agudo das Rendas
Provincias Antonio Ri-
chard Amoris de que
para constar fir este
Testamento Eugenio Pe-
reira dos Anjos Junior Es-
crição que on civis - Com

Reporta Vista - Ins crito nesta Col-
latoria das Rendas Pro-
vincias na forma do
Regulamento de vista de
doito de abril de mil oito
centos e quarenta e dois
Villa de Lagos primeiro de
Outubro de mil oito centos

Sello

De Vista.

[illegible]

Olivera de Segundo herã
o qual assim se continha e
declarava em dito Registro
o Testamento de onde extrin-
hi a seguinte Tradução do
qual assim se achava lançado
no Livro de Registro dallas a-
follas dez oitavo, e nella
seu registro nesta Villa
de Lagos em meu Cartorio
aqui meus dias de mez
de Outubro de mil e oit-
centos e cincoenta e
três annos. Eu Genuro
so Pereira dos Anjos Ju-
rão Escrivão que assim esi-
vi e assig-nes

Genuro Pereira dos Anjos Ju-
rão

Nº 4 — — — 960
Ig. no vacante e sessen-
ta e do Sello Lagos 30
de Outubro de 1933

Olivera

Anos 1933

De Juntados

Hoje no mesmo dia me-
uam supra de Larado nesta
Villa de Lagos em meu Cartorio
junto aos Juizes de Direito
do Capitão Genuro so Pereira
dos Anjos, com seu Procurador
de Attorney João de Oliveira
Pereira e o seu filho. De-
claro Pereira dos Anjos Ju-
rão Escrivão que assim esi-
vi e assig-nes

10

J. M. de la Cruz J. M. Municipal

Don el Capitán General don Pío
Don el Sr. Procurador D. Bartolomé de
Alvarado Jefe de Olivos como
en esta forma se acuerda en el
y para que se cumpla. Por lo que se
don el Sr. Jefe de Olivos de
finado de Olivos Jefe de Olivos
Regimen de Olivos en el
Horticultura de Olivos
no gendarme de Olivos
Jefe de Olivos de Olivos
esta forma se acuerda.

P. de Olivos
Jefe de Olivos
G. R. de Olivos

Procurador
General de Olivos

Procuração bastante em mão, que faz *Athanasio-
Jose de Oliveira* como abaixo se declara

SAIBA O quanto virem o presente Instrumento do Poder, e Procuração bastante
geral, quo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos
*cincoenta e tres ao primeiro dia
do mes de Outubro do dito anno
nesta Villa de Lagos Segunda Co-
marca da Provincia de Santa
Catharina, em mes Cartorio
compareceu presente Athanasio-
Jose de Oliveira*

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas,
em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e
na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador

*esta Sobre dita Villa dos Anhos,
O Capitão Gervasio Pereira dos An-
jos, e Claudio Antonio de Oliveira Rosa.
Com poderes e poderes para ou vi-
ram e fallarem atodos os termos,
de Inventarios que desta proce-
dingo por fallerimento de Oli-
carpe Jose de Oliveira e outros mais.
Termos tunden ta esta Testamenta-
ria, e em offim para agmearum, e for-
picio, humma Remota, e de Campo matto*

Arquias concede todos os poderes, por Direito permittidos, para em nome d'elle
Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defen-
der o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e cauzas ju-
diciaes, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em
qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver á si toda
a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, di-
vidas, que se lhes devão, legitimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publi-
cos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, lei-

citações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem, citar, e demandar
 á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção, propôr
 qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, de eisório, e supletório, e outro
 qualquer licito juramento, faze-lo prestar á quem convier, produzir, e contraditar
 testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar,
 agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabe-
 lecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outras, e revogal-os, fican-
 do-lhes em seu vigor. E farão ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desisten-
 cias, transacções, e amigáveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas,
 remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotestos, dar, e
 tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz,
 chamar ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario
 seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a
 ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo
 o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e administração, seguindo suas car-
 tas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos to-
 dos os poderes, como se cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova ci-
 tação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem
 releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga. E de como assim o disse
 de que dou fé, faço este Instrumento, que assign

*com as test. e embaixas p. p. e test. abaixo
 assignados todos perante mim Juiz de Paz
 Perceira do Alagoa Junior Tabellião
 int. e civil e de m. e p. e assign. me-
 m. publico e Reg.*

*De Jorge de Almeida
 J. de Almeida Junior Perceira do Alagoa Junior*

*Atorazio Jozé de Oliveira
 Jozé Constantino de Almeida
 Manoel Antonio de Almeida Carvalho*

*N.º 2
 160
 29 cento e sessenta e seis
 D.º de 1.º de Maio de 1853
 Alagoa*

*Certifico em Escriva abaixo
 assignado ter notificado
 do seguinte das Rendas
 Provisórias, Antonio
 R. de Almeida de Amorim
 e ao Capitão General
 do Perceira do Alagoa Junior*

Antes, como Procurador
Bastante do Inventariante
Athanasio Jose de Oliveira
para se renovar no dia
30 de Corrente, e cumprir a
em ato do o Termo de pre-
sente Inventaris the final D. 800
Sentença. Villa de Lagos 8.º de
Ab.º de 1853.

Genroso Pedro Augusto Jose

Termo de Locação.

As trez dias do mez de Outubro
de mil oitocentos e cinquenta
e tres annos nesta Villa de Lagos
segunda Comarca da Provincia
de Santa Catharina em casa
da Residencia do Juiz de Ore-
fices segundo Supplente abri-
do do Lourenço Dias Pa-
pista com de eu Escriva
fui virgo, e sendo ali pre-
zente o seguinte das Renhas
Provincias Antonio Bellen-
de Amoreiras Procurador
do Inventariante abapi-
tar Genroso Pereira dos
Antes, e ali de acordo de-
clararao pela maneira
seguinte o seguinte de-
clarou por parte da Fazenda
na pessoa de Antonio
digo de Bernardino An-
tonio da Silva e da es Pro-
curador por parte de deo

Seo Constituinte de Louren
na presenca do Alferes An
tonio Pereira Borges como
assim de Lourenço, fixa
te. Tendo em guarantia
o Juiz e Lourenço. Com
muro Pereira dos Anjos =
Junior Escrivão de Or
gaos que em (crivo)

Baptista

Agente Antonio Rickman e Amorim

Procurador

Junior Pereira dos Anjos

Certifico em Escrição abaixo
assignado quem assigna-
as e Avaliados nos mercados
e recolhidos, o Alferes Antonio
Pereira Borges, e Bernardino
Antonio da Silva da Silva
avaliaram os Bens dados a
carregação, e aos tres dias de
bom juizo em 7 de Outubro de 1853

Sumo de ar^{pa} de Anjo for

Termo de Suram do Loução.

Ascete dias do mór de Cu-
 tubro de mil oito cem tos
 e cincoenta e triz anno, nesta
 Fazenda da Boa Vista das
 Vacas Gordas Termo da Villa
 de Lagos Segunda Comarca
 da Província de Santa
 Catharina, onde se achava
 prazente o Juiz de
 Officio Agente do Supplente
 do Obediente Lourenço
 Dias Baptista, com migo
 Escriva de seu cargo, no-
 diante nomeado, e sen-
 do ali prazente os Loba-
 dos, no mudo, e escolhe-
 dos, para a avaliação des-
 te Inventario, e elle
 foy Antonio Pereira
 Borges, e Bernardino
 Antonio da Silva da

La por elle et nous trois
thus foi de furido o jur-
ramento nos Santos
Evangelhos, debaixo do
gubal thus em cargo
que bem, na verdade
segundo em ten de fôr
em suas Condições,
avaliassimo, os Bns que
thus fossem apurados
do, pertencentes por ten-
centes a este Inventario
de Policarpo José de Oliveira,
E como por elles recibido
odito juramento e assim
aprometimo fazer, debaixo
de responsabilidade de
que fir este termo que
todos elles assignaram.
Com odito Juiz. Eu Ju-
rrozo Pereira dos San-
tos Junior Pereira do
de Olympos genandino
Baptista

Ante Por Procyff
Bernardino Ant. da Costa

Assentada
Ao oito dias do mez de Out-
ubro de mil e oitenta e cinco
em esta Fajenda da Boa Vis-
ta das Vacas Gordas Termo
da Villa de Lagos Segundo
Comarca da Provincia

Provincia de Santa Ca-
tharina, em Casas da mo-
ranga do Inventaria do
doutor Heitor no com os
Lova dos e escolhidos virem
na fuzura do fuis de-
proceder a carregação
e valiação do Bem pela
maneira seguinte

Mair

Declarou o Inventariante
Athanasio Jose de Oliveira
havendo por fallecimen-
to de Policarpo Jose de Oli-
veira da Silva hum cais de Cam-
po que sendo bem visto
pelo avaliador o Al-
fons e Antonio Pereira
Borges e Bernardino An-
tonio da Silva e Sacha-
ras valla a quantia
de hum Conto quatro
centos mil reis

1.400.000

Moreis

Declarou mais o dito
Inventariante Atha-
nario Jose de Oliveira ha-
ver ficado pelo dito falle-
cimento de Policarpo Jo-
se de Oliveira hum par-
de Esporas de prata que
sendo bem visto pelo

18/000

Declarou mais elle dito Sur-
vintariante Althamaris Jose
de Oliveira haver ficado pelo
dito fallecimento de Policar-
po Jose de Oliveira hum Rar-
Bico e apparestaço que sendo
bem visto pelos avaliadores
e Althamaris Antonio Perceira
Borges e Bernardino Antonio
da Silva e Sãocharas valla
aguantia de dezaito mil
reis

14/000

Declarou mais elle dito Sur-
vintariante Althamaris Jose
de Oliveira haver ficado pelo
dito fallecimento de Policar-
po Jose de Oliveira hum Rar-
Bico e apparestaço que sendo
bem visto pelos avaliadores
e Althamaris Antonio Perceira
Borges e Bernardino Antonio
da Silva e Sãocharas valla
aguantia de quatro
toze mil reis

215/040

Declarou mais elle dito Sur-
vintariante Althamaris Jose
de Oliveira haver ficado
pelo dito fallecimento de
hum par de Estritos de
prata com este livras que
sendo bem visto pelos ava-
liadores e charas valla de
aitava a duzentos e quarenta
reis e as outras na quantia
de duzentos e quinze mil
e quarenta reis

Declarou mais elle dito Sur-
vintariante Althamaris
Jose de Oliveira

Haver ficado pelo dito
fallecimento hum Peir
to ralque sendo bem visto
pelo Avaliadores achou
são valer a quantia de
trinta mil e cento e vin-
te reis —————

15

30/7/20

Declarou mais o dito In-
ventariante Athanasio
João de Oliveira haver fi-
cado por fallecimento
de Policarpo João de Oliveira
hum Rapiado que sendo
bem visto pelo Avalia-
dores achou valer a quan-
tia de vinte mil reis —————

20/000

Declarou mais o dito
Inventariante haver ficas-
do por fallecimento
de Policarpo João de Oli-
veira, hum Furo de furo
e cabanadas que sendo
bem visto pelo Avalia-
dores e Afonso Antonio
Pereira Borges, e Bernar-
dino Antonio da Silva
e Sá achou valer a
quantia de quatro mil
reis —————

4/000

Declarou mais o dito
Inventariante Athanasio

Atthanasio Jose Oliveira ha
verificado por fallecimiento
de Policarpo Jose de Oliveira
sum para de Rendas de pre
ta a qual sum do bem vista
pelo etwale adores e Affonso
Antonio Pereira Borges Ber
nardino Antonio do Silva
e Saachara valler aguar
tia de vinte e quatro mil

24000 reis

Declarou mais elle Inven
tariante Atthanasio Jose
de Oliveira haver ficado
por fallecimiento de Poli
carpo Jose de Oliveira das
Castilhas de prata a qua
es sum do bem visto pelo
avalia dores e Affonso An
tonio Pereira Borges Ber
nardino Antonio da
Silva e Saachara valler
aguardia de trinta
e mil e cento e vinte reis

308720

Declarou mais elle dito
Inventariante Atthanasio
Jose de Oliveira haver ficado
de pelo dito fallecimento
dito fallido de prata
que sum do puzado a chou se
puzado nas libras em ca
de prata as que as foi a va

Avalliaço a duzentos e qua-
ranta reis e a ditava ambas
na total somma e quantia
de setenta e seis mil
e oito centos reis.

764800

Declaramos mais elle dito In-
ventariante Athanasio Jo-
se de Oliveira haver ficado por
fallecimento de Policarpo
Jose de Oliveira, hum Copo-
e Salva de prata no peso de
hum e libra e meio que
seu jo hum visto pulo a va-
lia de sessenta e oitenta e Antonio
Pereira Borges, e Bernardes
no Antonio da Silva e
da a charac valles e quantia
de quarenta e seis mil
e oitenta reis.

464080

Declaramos mais elle dito In-
ventariante Athanasio Jo-
se de Oliveira haver ficado
por fallecimento de Po-
licarpo Jose de Oliveira
hum Copo de Sopa de
prata, com noventa e seis
oitavas, igual sendo hum
visto pulo e a chara de sessenta
e oitenta e seis mil e
seis oitavas e duzentos e qua-
ranta reis, e a dos na total
somma e quantia

Quantia de vinte e tre mil
23/040 equarinta ris.

Declarou mais elle dito
Inventariante e tharario
rio Jon de Oliveira haver
ficado por fallimento
de Policarpo Jon de Oliveira
suma Bomba de prata
com trinta e duas ditavas
que sendo bem vista pelo
avaliador e Alfes e An-
tonio Pereira Borges e
Bernardino Antonio
da Silva e da acharam
valer a quantia de cada
ditava aduzentos e qua-
renta ris e ambas na
quantia de cete mil
e cincos eoi trinta ris.

7/680

Declarou mais elle dito
Inventariante e tharario
Jon de Oliveira haver fi-
cado por fallimento
de Policarpo Jon de Oli-
veira dois francos de Ca-
marra em mais ups que
sendo bem vista pelo
avaliador e Alfes e An-
tonio Pereira Borges, Ber-
nardino Antonio da
Silva e da acharam valer

valler cada par de feis =
mil reis e ambos na quan-
tia de doze mil reis —

120000

Gado

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
por falta cimento de Poli-
carpo Jon de Oliveira Quares-
ta Reyes de crias que sendo
bem vistas pelos Avaliados
nos Alfes Antonio Pereira
Borges, e Bernardino
Antonio da Silva e da
acharam valler cada hum
acete mil e quinhentos
reis, e ambos na total
na quantia de Treze
tos mil reis —

300000

Declarou mais elle dito
Inventariante. Athanazio
Jon de Oliveira haver ficado
de por falta cimento de
Poli Carpo Jon de Oliveira,
Dose Cavallos mancos
que sendo bem vistos pe-
los Avaliados nos Alfes
nos Antonio Pereira Bor-
ges e Bernardino Antoa-
nio da Silva e da acharam
valler cada hum de Treze
mil reis e ambos na total

Total Somma equar-
tia de Santo eim co entar
546000 e fuis mil reis

Declaração mainthe dita
Inventariante Athanasio
João de Oliveira haurefica
e por fallimento de
Policarpo João de Oliveira
Trinta e nove Mulas
manças e gado de São
Bernardes fute e total de
um oitavo e meio de
Pira Borges, Bernardes
dino e fute de Silva
da achacado valler cada
uma aquatorze mil reis
e a soma total de
equatoria de quinhentos
e quatroenta e fuis mil
546000 reis

Declaração mainthe dita
Inventariante Athanasio
João de Oliveira, haure-
fida por fallimento
de Athanasio de fute por
fallimento de Policar-
po João de Oliveira de fute
e gado de fute de São
Bernardes fute e total de
um oitavo e meio de
Pira Borges, Bernardes
dino e fute de Silva
da achacado valler cada
uma aquatorze mil reis
e a soma total de
equatoria de quinhentos
e quatroenta e fuis mil
546000 reis

Antonio Pereira Borges e
Bernardino Antonio da
Silva, e da acharas vallas
cada huia a tres mil reis
e to dar na total somma
equantia de cincoenta
e hum mil reis

514000

Declarou mais elle dito In-
ventariante e Mannario
João de Oliveira haver fir-
cado por fallciamento
de Policarpo João de Oliveira,
Trez e quatro Comeria de
Mulla, as quaes sendo
bom vis tas pelo e boas
liades res e Affares e to-
do Antonio Pereira Borges e Ber-
nardino Antonio da
Silva e da acharas vallas
cada huia a cete mil reis
e amebus na total som-
ma equantia de vin-
te e hum mil reis

214000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver re-
ficado por fallciamento
de Policarpo João de Oli-
veira, hum e tres e quatro
semdo bom vis to pelo e
avalicades res e Affares
e to do Antonio Pereira Ber-

81
Borges, e Bernardino et al.
Foiis da Silva e da achas
nao Valler aqua e terra
94000 da Nova mil reis

000000
Declarou finalmente
ellexito Inventariante
Athanasio Jose de Oliveira
haver ficado por felleis
muito de Policarpo Jo-
se de Oliveira, em Di-
stribuição de meda e com
te aqua e terra de hum.
1000000000 Conto de reis

000000
Ellego pelo Inventariante
Athanasio Jose de
Oliveira, na presença
delle juiz, e de mim Es-
crivaes, que elle humma
verdade e segundamente
tendia, em sua concien-
cia havia de dar
a carregação, todos os Bens
Dizitos, e Accoes, por
tuncos e este Inven-
tario, e que protutava
dar todos os mais que
elle lembrasse a elle fi-
nal Sentença, fazendo
esta declaração e prola-
to de baixo do Juramen-
to

juramento que havia
trebido de fazer em
termos, que os signou do
marche adito Juiz e In-
ventariante. Que foy
ro Pereira do Anjo Ju-
nior Perivaes de Cefas
que assina
(Baptista)

Atanazio Joze de Oliveira

Termo de Declaração do Lavago.

Elho pello Lavago, abaixo
assinado, o Alferes Antio-
nio Pereira Borges e Ber-
nardino Antonio da
Silva e da, foi dito na pre-
sença de meus Juizes
edmeos Perivaes, que
elles em o dia ou Officio,
hum como Lavado da
parte do Colletor, e outro
da parte do Inventar-
iante, e quando en-
tendiam em suas con-
ciencias, haviam aca-
liado, e todos os Buz da do-
a carregacao surti In-
ventario por Athanazio
Joze de Oliveira, como
Inventariante do falle-
cido Policarpo Joze

Policarpo fons de Oliveira
aque faziam esta decla-
ração de baixos do ju-
ramento que haviam
subido. Deque para
contar fez este termo,
que os firmaram com o
Sobredito Juiz. Eu
mago Pereira dos An-
jos Junior Herivo de
Brazos que os escrevi
(Baptista)

Ante Per Borges
Bernardino Ant. do S. do

De sum toda.

Aos dez dias do mez de
Outubro de mil e cento
e cinquenta e tres annos
nossa Villa de Lagos segun-
da Comarca da Provincia
de Santa Catharina em
nosso Cartorio junto
antes todos hua Petição
do Juiz variante e qua-
tro Documentos, cujas
petições e Documentos
são os que logo a seguir
se segue Deque para
contar fez este termo.
Eu Juiz Pereira dos An-
jos Junior Escreva de Br-
asos que os escrevi

Dir. Alvarado Jon de Oliviando
 tammentis e Inventariante do
 finado Polico por Jon de Oliviando
 por los de inventos incluyos mo-
 tra ter despendido agnositiado
 1.009/1860 que ha sido de ver-
 fectis do dito finado e como de
 utya por el mdo e Inventaris
 por lo dito falsamente ya dho
 de mandado que or por tierra de
 por mdo de mdo p. e pagado do
 sup. de vito algalidade do de
 porido e. como

Junta ao Inventario que Pa. dho. aja de
 attinger como por de dho. como e
 Just. de Villa de Lagoa de dho. como e
 12 de outubro de 1863 char de Justica
 noyem.
 Baptista
 J. R. M.

Obvenador

Governador. do dho.

Recebi do Sr. Athanasio Loui de Oliv^{ta} a quantia de
 Oito centos mil R^l, provenientes de Viagem, tratamentos e remedios
 para o curativo do Finado Sr. Policarpo Loui de Oliv^{ta};
 e por ser verdade passo a presento. Lagos 2 de 2^{da} 1853
 Evârio L. Gauthier

N^o 2 — — — São
 4 quinhentos e do Sello
 Lagos 11 de 1^{da} de 1853
 Oliveira Amorim

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the 18th or 19th century.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the 18th or 19th century.

Recebi do S.^o Atanásio J.^o de Oliveira a quantia de um
 conto mil e oitenta e cinco de 5000000 foi por mim gratificado
 p.^o ordem do finado Publicano J.^o de Oliveira ao S.^o Tabelião
 desta Villa Euzébio Pereira dos Anjos Junior, para ter apanhado
 de Vossas gordas fazer-lhe hums papéis. Villa de Lagos
 2 de Maio de 1853

Claudio Amaro de Oliveira. Recebido

N.^o 4 — — — 1600
 e cento e sessenta e dois
 Rees. Lagos 11 de Maio
 de 1853
 Oliveira Recebido

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal or semi-formal communication.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal or semi-formal communication.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal or semi-formal communication.

N.º 798860

Recbi do Sr. Atanásio J. de Oliva. aquantia de se-
 tenta e sete mil eoitto centos e seenta e q. me lura de-
 ucto o Sr. Publico J. de Oliva cuja g.ª de 798860 foi im-
 portancia de remocio e D.º g.º ositi no tempo de sua im-
 perio, incluziunt faz.ª para o caigao. e mortatto, e
 curdo. ter oentido prao opor. e miam fido e a signo.
 Lago 2 de 8.º de 1853

Chauclanno de Oliva Moraes
 Recbi m. 14000 e. m.º de la oucas
 de Barichio, p. nao se opor em cluida
 na conta geral

Moraes

N.º 3 — 160
 Recbi e recibo e do Sello
 Lago 11 de 8.º de 1853
 Oliveira e Amorim

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Recbi do Sr.^o Athanasio Jon de Oliv.^o aquantia
 de oitenta mil reis com que me gratificou pelas
 duas viagens q' fiz a vacas gordas a chamunda
 do finado Policarpo Jon de Oliv.^o, q' mandou dar
 me ditto gratificação - Villa de Lagos 2 de Set.
 de 1853 Ant.^o Jon Per. Vinosa, Juiz

N.^o 5 — 160
 G. cent. unenta e do. llo
 Lagos 11 de Set.^o de 1853
 Oliveira Amosim

Offam

As doze dias do mez de Outubro
de mil oito em to cincoenta e treze
an no munta Villa de Lagos em meu
Cartorio faço estes autos conclusos
ao Juiz de Officio Segundo Supple-
te Chicaque Lourenco Dias Bap-
tista. Deque para constar fir es-
te Termo. Eu Henrique Pereira
dos Anjos Junior Escrivao de Or-
fao quem as escrevi

Vista a Collectoria Provincial Vi-
lla de Lagos 12 de Outubro de 1853
Baptista

Data.

Elloge no mesmo dia me-
samo supra declarado m-
ta Villa de Lagos em meu
Cartorio me foi entre que-
rter autos por parte do Juiz
de Officio Segundo Supple-
te Chicaque Lourenco Dias Bap-
tista com seu despacho de
pro. Villa digo. Deque fir este
Termo Eu Henrique Pereira
dos Anjos Junior Escrivao de
Officio quem as escrevi

De Vista.

Elloge no mesmo dia me-
samo supra declarado munta Villa
de Lagos em meu Cartorio fa-
co estes autos com vista a act.

Agente das Rendas Provincias -
 Antonio Rickin & Amorim. Legu-
 para constar fizez este Termo. De Ju-
 ramento. Porvir a dos Anjos Ju nior -
 Escrivas & Alfao que a descrevi

Com Vista

Por parte da Fazenda Pro-
 vincial tenho a notar que
 declarando o Policar digo o fal-
 lucido Policarpus José de Oli-
 veira, no seu Testamento
 ter dado liberdade a mu-
 ltas de seus escravos, da a en-
 tender que além destes li-
 bertados ainda tinham
 outros mais, no entanto
 que na descrição dos
 bens não se encontra ni-
 nhum escravo, e nem tão
 poucos os bens que o tes-
 tador declara possuir
 em Missouri; e por tanto
 requero ao Meretissimo
 Sr. Juiz Municipal
 queira mandar esclare-
 cer este facto, bem como
 ao fallecido Policarpus
 José de Oliv^a não tinha
 casa de morada, mobili-
 a mais pertencentes da mu-
 ma, nem outros bens
 que os bens, pois causa
 admiração que o total
 dos bens de escriptos apu-

nas importações em qua-
tro contos de reis, quan-
do h' publico e seu valor
que o fallecido testador
era considerado como
summa dos individuos ma-
is o quinhento docto mu-
nicipio. Villa de Lagos
12 de outubro de 1853

O Agente das Rendas Provin-
ciaes Antonio Rickard de Amorim

Data.

Elloge no mesmo dia me-
canico supra declarada do mu-
ta Villa de Lagos segunda
Comarca do Pro Vincio de
Santa Catharina em meu
Cartorio me foi em treze es-
tes Autos por parte do Agen-
te das Rendas Provinciaes An-
tonio Rickard de Amorim
De quem digo q' Amorim con-
sua respectiva Retra, e super-
De quem para constar sig-
nate Termos. Em Juizoso.
Tribuna do Arjo Junior Es-
crivas de Officio que assina
C. Am

Aos treze dias do mez de Outu-
bro de mil oito Cento e cin-
enta e tres anno nesta Villa
de Lagos segunda Comarca
do Pro Vincio de Santa
Catharina em meu

Meu Cartorio foy e ha
 Autor Concluzor ao Juiz de
 Orçãos Segundo Supplente
 Ovidio Lourenço Dias
 Baptista. Augue para Cons-
 tar foy este termo. Eu Juiz
 Persegos e Anjo Junior Es-
 creivas de Orçãos que o escrevi

Elly. os

O Testamento Baptista por ter-
 mo do autor a exigencia do pro-
 prio Collector Villa de Lagos 13 de au-
 tubro de 1853

Baptista

Data.

Elly os me escrevi e an-
 no Supra declaro nesta Villa
 de Lagos em meu Cartorio mi-
 foi entregue estes autos por
 parte do Juiz de Orçãos Segun-
 do Supplente Ovidio Lou-
 renço Dias Baptista em foy
 Terpare Supra Augue para
 Constar foy este termo. Eu
 Juiz Persegos e Anjo Junior
 Escreivas de Orçãos que o escrevi

Certifico eu Escreivas abaixo assi-
 gnação que em tem e o terpare
 Supra ao Procurador do muni-
 cipi ante, o Capitão Juiz Persegos e
 Anjo Junior. de foy do foy. Villa
 de Lagos 13 de Outubro de 1853

D. 400

Juiz Persegos e Anjo Junior

Termo de Declaração

Aos treze dias do mez de Outubro

Outubro de mil e oitocentas e
cincoenta e tres annos
morta Villa de Nassa de
ra dos Trageiros da Villa de
Lagoa em Conhas da Reza, Amica.
do Juiz Municipal segun-
do Supplente Alfi da Silva
Lourenço Dias Baptista
aonde eu Escrivo abaixo
nomeado de vim, e de um do-
alhi tao bem prez em la
o Capitao Genuino Pereira
do Anjo Como Procurador
baptista do Testamento de
e Inventariante do fidei-
do Polycarpo Joze de Oliveira
Athanasio Joze de Oliveira
catholico, e de mil e oitocentas e
tres annos Escrivo pelo di-
to Procurador foi declara-
do, que nao se pode diver-
gir, que o Polycarpo Joze
de Oliveira, leproso que foy
seu Testamento na Cida-
de de Porto Alegre em mil e
oitocentas e quarenta e sete,
ainda lhe ficaram alguns
Escravos, os que os, no dic-
to de tres annos, os foi li-
bertando, attre que foy
muito pouco, e de
fallecer, passou para
de li ber da de ao resto de
Escravos, Como hi publico
e como tanto a to go mui-
principalmente de Senhor
Collector, que Como Escrivo

Escrivas da Colletoria Geral,
 tem delles q[u]anto togar as
 Cartas de Liberdade, e por tan-
 to empro der d[ic]ta Declara-
 te não existe Escravos alguns
 de Inven[tari]ado, e hum the-
 Consta haverem por m[an]eira
 chegar a noticia ao Senhor
 Colletor, que ainda existe al-
 guns Escravos, q[u]o Inven[tari]ado
 pode causar mais nelle, e do
 produto de reco[m]p[en]sa[m]to aos Co-
 fres Provincias. Declarou mais
 que a Fazenda de esiar annua
 es, vacando. mais, que o Inven-
 tario de proficia em effe[m]to
 hi habi[er] por logor que annuo
 pertence ao effe[m]to Antonio Pe-
 reira Borges, por trocag[e] fize[m]to
 com parte dos campos da fazen-
 da das Vacas Gordas ante termo.
 Declarou mais que não hi o
 offiço de Pol[icia]o Jon[es] de Oliveira,
 que morreu no me de hum gor-
 mais afu[m]to na for ante ter-
 mo, outros mui to, tuchão ti-
 go o mune Titulo e depois de
 seu fallecimento reconhece
 o Contrario, Com tuchos offiço
 Inven[tari]ado, girou em sua
 vida, Com grande sommar
 de tropas togonamos para a fize[m]to
 e da hi veis o nome de d[ic]ta gran-
 de fortuna, por um hi habi[er]
 de seus grandes prejuizos que
 sofrer na guerra civil da Pro-
 vincia do Rio Grande do
 Sul, que annuo annuo

Amos por suas Mostras
causada da idade de seixante
de daquella sua carreira
Comercial. Declarou mais
e hi por todo bem sabido,
que as Casas de sua morada
e os campos que possuia
em terra firme fez doação
de tudo a varios como bem
o Senhor Collector sabe por
ter feito lançamento de
Decimas. Declarou mais
que ofimado Inventario
depois que ultimamente
reis de São Paulo fez
Compra alguma de fado
caninaes, para ter-los
em seus campos e pro-
duzir um commercio
estes que achou Carre-
gado em terra firme
mas suporven tura a
Senhor Collector tiver a
noticia de alguns mais
pode reclamar os Com-
hi de seu dever obrigacão.
Declarou mais que ofi-
mais Inventario não
hira homem apreciador
de grandes mobiliarias por-
tando sempre nevio de vim
do se dos trastes de casa
della em terra firme
e de sua attaçã; hi o que
pode declarar, e por ser a-
mais uma verdade, e de

3

De to dos Sabidos. De Mentis
 Simo Senhor Juiz Municipal
 Cipol julgará com a chora
 de justica. Direitos. Deque
 para Constatar fiz esta Ter-
 mo que asfixiar o Juiz. Simo
 ventari ante digo o Juiz. Deu
 clarantes. Deu Generoso Pereira
 dos Anjos Junior Escrivão de
 Officio Vitalicio que o Escrivão
Baptista

Generoso Pereira dos Anjos

Alm.

Elloge no mesmo dia me-
 anno retro declarado mes-
 ta Villa de Lagos em meu Car-
 torio facbores Tutor Com-
 cluzos ao Juiz Municipal
 Segundo Supplente Alfonso
Das Lourenças Dias Baptista
 ta. Deque para Constatar fiz
 esta Termo. Eu Generoso Pe-
 reira dos Anjos Junior Escrivão
 de Officio que Escrivão

Alm.

Continue visto ao Collector Villa de
 Lagos 13 de Outubro de 1853

Baptista

Data.

Elloge no mesmo dia me-
 anno supra declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Car-
 torio supfoi entregue
 este auto por Alfonso
 Juiz Municipal Segun

Segundo Supp lmti d. Ci.
Mação Lourenço Dias Pop-
tinta, com seus pares
retro. De que para constar
fiz este termo. Eu Genuro
Pereira dos Anjos Junior
Escrivão que as (crivi)

De Vista.

As treze dias do mez de Outu-
bro de mil oitocentos e cin-
enta e tres annos nesta Villa
de Lagoa em meu Cartorio fazei
estes Autos Com vis tua Colu-
tor das Rendas Provincias d'ago-
ra e Agente das Rendas Pro-
vincias Antonio Ribeiro
de Almeida, de quem para
constar fiz este termo.
Eu Genuro Pereira dos
Anjos Junior Escrivão
d. Os foz que as (crivi)
Com Vista

Seuando septe feito com
a Reposta do Inventa-
riante, tenho a reclamar
ao Sr. Juiz de Offiços
se seira mandar com-
temporizar na partilha
e imposto da Decima
do Alvarado e Ligados
della de Lagoa B de
Outubro de 1853
O Agente das Rendas Por
Antonio Ribeiro de Almeida
Data

Data

Ello go no mesmo dia mez
 anno retro declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Carto-
 rario malfai entre que estive
 tutor por parte do fuis d'igo-
 do Agente das Rendas Pro-
 vinciaes Antonio Ribeiro
 de Amorim com sua res-
 posta retro. De que para ar-
 constar fiz este Termo. Eu
 Amaroz Pereira da Silva
 Juiz de Orelhas de Orelhas
 que as escrevi

Mam

Nos treze dias do mez de Outubro
 do mil oitocentos e cinco em
 ta etre annos nesta Villa de
 Lagos em meu Cartorio fazei
 Testes e tutor concluydo as fuis
 de Orelhas d'igo do fuis Juiz mi-
 cipal e Orelhas Segundo Sup-
 plente Obidagao Lourenco
 Dias Baptista De que para
 constar fiz este Termo. Eu
 Amaroz Pereira da Silva
 Juiz de Orelhas de Orelhas
 que as escrevi

Mam

Não axendo partidores do con-
 lho no meio para partidores a Cla-
 rianno de Oliveira Silva, e a Gama
 nior no Borge Ferrico, que por to-
 ras juramento do is tils Villod
 Lagos 13 de outubro de 1953

Baptista

Data

Ello go no mesmo

29
Neste dia me comparei
no retro declarado nesta
Villa de Lagos em meu
Cartorio por parte do Juiz
Municipal Segundo Sup-
plente O Cidadão Louren-
co Dias Baptista me foi
entregue estes autos com seu
despacho retro de que fize
este termo em Camargo
Pereira dos Reis Junior Es-
crivaõ que officia

Certifico em Escrivão abaixo-
assignado que intimei sig-
ue no tipo quei aos Partida-
es nomeados, Blauqeiros
de Oliveira Roza, e Gervasio
mundo Borja Ferran-
des para que celebrem ju-
ramento. Villa de Lagos 13
de Outubro de 1853.

L. 800

Termo de juram.^{to}

Os treze dias do mez de Out-
ubro de mil oitocentos
e cinco e vinte e tres anno mes-
ta Villa de Lagos Segundo de-
comarca da Provincia de
Santa Catharina, em
meu Cartorio de Santa Ca-
tharina, e caza da Re-
sidencia do Juiz de Bre-
fate Segundo Supplente
O Cidadão Lourenco
Dias Baptista com de

Aonde eu Escrivou rimado
 do alii prezentes Partigos
 nomeado por esse tificago Claudio
 Giovanni de Oliveira Rosa
 e Geminiano Borges Fernandes
 por elle fuii then-
 foi deferido o juramento
 nos Santos Evangelhos
 de baixo do qual then-
 carregou, que bem e fielmen-
 te seguindo suas con-
 ciencias servissem de Par-
 tigos no do Regente Luiz
 Maria de Orleans ma-
 licia. Caspiti procella di-
 to juramento afoim
 o promittido Cumprir
 e guardar de aqui para em-
 tor fiz este termo que
 assinao com o Juiz.
 Eu Geminio Pereira gon-
 alves Junior Escrivou
 de Officio que eu crisi
 Baptista

Claudio de Oliveira Rosa

Geminiano Borges Fernandes
 Offam
 Mr.

Aostre dias gozamos de Que-
 tu bro de mil oitocentos e cinco
 Comta itoy anno nesta
 Villa de Lagos em annu
 Carto deo foy o cartos auto
 Com chyn as fuis de Officio
 oigo Municipal de

Orçãos Segundos Supple-
to Obilidades Lourenço
Dias Baptista de que
fim este termo. Eu Gene-
ral Priore dos Armas
Jornal Escrivão de Or-
çãos geral (escriv)

Collos

Tudo o montem os partidores
separados. Uns sufficientes para
pagamento das dividas passivas
e do resto para a actividade para de
se pagar um ordago, constantes
do Testamento, e Tempo de Lages,
chamam castelidos o Collectoria,
comumente juntados aos
outros gons. Tercos, para diti-
focuss. do herdeiro instituido
Villa de Lages 13 de outubro
de 1358

Baptista

Data.

Elloge no mesmo dia
my e annos supra de
Lages nesta Villa de
Lages em meu Cartorio
me foi entregues estes au-
tos por parte do Juiz de
municipal e Orçãos Segundos
Supplemente Obilidades
Lourenço Dias Baptis-
ta, com a deliberação
da Partilha, de que para
Comstar fim este termo.
Eu General Priore dos

Juiz dos Juizes Juiz Es
crivaes de Officio quem vive

31

Certifico em Escrivao abaixo
assignado que em tempo o
despacho da Deliberação
da Partilha do Terreno
do Inventario do Capitão
Genro Juiz dos Juizes
ao Collator das Rendas Provis
cias, e aos Partidos, Clau
diano de Oliveira Rozal
Germiano Porcu Tormen
dego Goncalves Villa de Lagos
13 de Outubro de 1813

8. 1600

Genro Juiz dos Juizes Juiz

Auto da Partilha

Anno de 1813 em 13 de Outubro
Senhor Jesus Christo de mil
Oito cento e cincoenta e tres
quatorze dias do mes de
Outubro de mil oito centos
e cincoenta e tres de Outubro
do dito anno nesta
Villa de Lagos da
Comarca da Província
de Santa Catharina
e Caza da Realidade de Juiz
do Officio Segundo Suplente
Cidado Honoravel Dias
Baptista aonde em Escrivao
os Partidos nomeados
juramentados e o ter
pécados para ellas formos

Somos cinco, e ahi na presen-
 ça do dito juiz o pro-
 cedimento a qual titha do-
 seguinte Sumario
 na forma da delib-
 racao da mesma. De-
 queas de ante de degen.
 De que para cada tar-
 fixa do Auto Enchimento.
 Ouir a dos Mjrs Juizes.
 Suivao de Officio que des-
 crive as seguintes

Juizes do Juiz de

Exordia

Acharao elle juiz e Parti-
 gones impor tarem to dor-
 or bens da for a carregacao
 neste Sumario taris pelo
 Sumario na ante Altra
 mais for de Oliveira na
 do do do com uma quan-
 tia de quatro Contos
 e cinco mil e trezentos

Monte mor.

1:005/080

Acharao elle juiz e Par-
 tigones impor tarem as di-
 versas passagens constan-
 tes do Auto na Total
 com uma quantia de
 hum Conto e oitenta mil-
 e oitenta e cinco
 reis

Dividas Passivas

1:008/860

Acharao elle juiz e Partigones
 que abate a esta quantia

Quantia aquella de qua-
tro centos e cinco mil e oitenta
e seis reis ha aristar de
quantia de dois centos
noventa e cinco mil e duzentos e vinte
e seis reis

Monte novo.

2:9964/220

Acharas elle Juiz e Partida
geres importar a trezena
total sou uma quantia
de nove centos e noventa e
oito mil e setenta e quatro
e vinte e seis reis

Tercos.

9984/440

Acharas mais elle Juiz In-
ventariante digos elle Juiz
e Partida gerer importar a tre-
zena de Invenariante
quantia de noventa e
dois centos e noventa e
oito mil e setenta e quatro
e vinte e seis reis

Locas das Invenariante

1:9978/480

E por esta maneira Ora
verao elle Juiz e Partida
respetto Partida por ges-
ta, e para ora com fomi-
da de della de fazerem os
respetivos pagam e re-
tos devida de de de
observando de de amaiore
igualdade possivel mar-
co por digos possivel mar-
cado por Lei, De que fir-
digo de que para cons-
tar fiz esta Terceira
que foy signada e foy

83
Fui por Partido de. Eu Gen
roso Pereira dos Anjos Ju
nior Escrivaõ geral do
(Baptista)

Chaudrianno de Oliveira
Genuinamente Borges Fz

pagamento feito ao Credor
Juario Jon de Oliveira da quan
tia de hum conto e oito mil
e oito centos e cento e seis —

5:008/860

Haverá por meiramen
te em seu pagamento
quarenta e seis de criar
a este mil e quinhentos e
seis cada hum e a ambas
no total somo no quan
tia de trezentos e mil e
seis —

300/000

Haverá mais elle dito Cre
dor em seu pagamento
pelo dito fidejussor no
dezoitão cavallos mancos a
treze mil e seis cada hum
e doze do no pagamento de
quinto e seis centos e seis
e seis —

156/000

Haverá mais elle dito
Credor em seu paga
mento de dez e seis mil e
seis e quatrocentos e seis
e seis cada hum e a ambas

Somma eguallia de Dugun-
tos eguallia eguallia —

33

242/000

Havira mais elle ditte Gre-
gor Athanasio Jon de Oliveira
ra em seu pagamento pelo
dito fallecimento huma
Bomba de prata na quan-
tia de sete mil eis em to-
canta reis —

74680

Havira mais elle ditte Gre-
gor em seu pagamento to-
pelo dito fallecimento
dois pares de Camastros na
quantia de dez mil reis —

12/000

Havira mais elle ditte Gre-
gor em seu pagamento to-
pelo dito fallecimento
hum Tampo na quantia
de nove mil reis —

9/000

Havira final em este
elle ditte Gregor Athana-
sio Jon de Oliveira em di-
gheiro moeda corrente
a quantia de hum e oitenta
e trinta mil e cento e oitenta
e oito reis —

300/80

Que Somma de este parello-
na total Somma eguallia
de hum conto e oitenta
mil e oitenta e oitenta e
oito reis —

1.008/860

E por esta maneira deu-se
o

Queras elle fuisse Partigores
este Pagamento por futo e
breve Alth anario foy de
Oliveria por pago e sapiti-
feito de Sua Divisa. De-
que para constar foy m-
te Terno que assigna-
ram Euzummo Periro-
go e Arto Junior Escrivao
de Casos que as rivis
Baptista

Chaudiano de Chir. Hao
Laminiano Borges Tex
Pagamento a cerca

Pagamento futo a Legat-
ria Maria Antonia
da guanta de duzentos
mil reis

200000

Havera um cam mlt
em seu pagamento
em dois mil e ma-
da Corrente aguan-
tia de mntes de
Duzentos mil reis

200000

Seu Somma apusella
Supra Ma total Somma
equantia de duzentos
mil reis

200000

Procta mntes
duzentos elle fuisse Par-
tides mntes pagamento

Pagamento por feito e on
 Legataria Maria Antão
 Pinheiro por pagar e inscriçã
 o de seu Legado. Deque
 para constar fiz este Ter
 mo que asig. narão. Sem
 embargo Pereira do An
 jo Junior E cujos quem euvi
 Baptista

Claudioanno do Chão Nova
 Bernardino Borges

Pagamento feito a Legataria
 incognita da quantia de
 Duzentos mil reis —

200\$000

Haverá unicamente
 um supramento
 ella dita Legataria sem
 dinheiro moeda Cor
 rente aquantia de
 cento e Duzentos
 mil reis —

200\$000

Deu Somma a par ella supra
 na Total Somma equiva
 lencia de Duzentos mil reis —

200\$000

Por esta maneira Averão
 nelle Juiz e Partidomente paga
 mento por feito e on Legataria
 incognita por pagar e on
 to feito de seu Legado.
 Deque para constar fiz
 este termo que todos

Todas assignarão. Eu Gurezo
Pereira dos Anjos Junior Es-
crevao que os descreve
Baptista

Chaudiano de Oliva Rosa
Geminiano Borges Fernandes
Pagamento feito a Fazenda Pro-
vincia da quantia de vin-
te mil reis

20000

Harera finalmente em
pagamento oim por-
te da taxa do legado de
p. a Maria Antonia
em dois heiros moeda Cor-
rente aqua de vin-
te mil reis

20000

Em Somma a parcella
supra total quantia
de vinte mil reis

20000

E por esta maneira Au-
berao elle pois este paga-
mento e por feito a Fa-
zenda Provincial por pa-
ga. Deu-se por este tempo
que assignarão. Eu Gure-
zo Pereira dos Anjos Ju-
nior Escrevao de Officio que
descreve
Baptista

Chaudiano de Oliva Rosa
Geminiano Borges Fz

Pagamento a Fazenda Pro-
3

Provincial, o importe da taxa
pa do legado deixado a' Le-
gataria incognita o quanto
tia de vinte mil reis

208000

Ha verda Fazenda Provincial
em seu pagamento no termo di-
nheiro moeda Corrente de
aquante do montes de vinte
mil reis

208000

Quanto a parcela Supra
no total da mesma quantia
de vinte mil reis

208000

Esta forma auerção elle-
gante e bonita do mto, este pagamento
por feito a Fazenda Pro-
vincial por paga. O quanto
ra Centos e Setenta e Nove
quase quinhentos e sessenta e
dois e em humeroso de hum
e setenta e cinco e hum e
dois

Baptista

Christiano de Oliveira
Germiano Borges Fernandes

Pagamento feito a Fazenda Pro-
vincial, importe da taxa da
herança de e thamaris sou de
Oliveira deixado por Sobri car-
po sou de Oliveira que importe
de no quanto de duzan-
tos e seis cento e nove mil e cin-
centos e vinte e seis reis

2598622

Ha verda

Haverá unicaminta a Fan-
zuda Provincial em suppa-
mento em Dinheiros Du-
zentos e cincoenta e seis
mil e seis e vinte e dois re-
is —

2594622

Quem Loma aparcella Supra-
na total que as tia de Duzen-
tos e cincoenta e seis mil
e seis e vinte e dois re-
is —

2594622

Por esta maneira Ocu-
pando elle fuis e Parti do-
res este Pagamento
por finto da Fazenda Pro-
vincial por paga de que
fio este Tributo. Eu assigna-
rei. Eu humores Pereira
do Arago junior e eu
quero *(assinado)*
(Baptista)

Clasdianno de Christo Rosa
Geminiano Borges Fernandes

Pagamento feito a elle
gracia Joa de Oliveira, ains e
partes dos remanentes
da Parca que he aquantia
de duzentos e cincoenta
e seis e vinte e dois mil
e seis e vinte e dois re-
is —

2994108

Haverá per omnia
munda em sup-
pagamento hum

Hum para de tribos de pra-
ta com este livro de puzo
na quantia de Duzentos
e quinze mil e quatro centos
reis

36

2154040

Haora mais um Supra-
gamento oito ta humer
de prata na total quan-
tia de cento e seis mil
e oito centos reis

764800

Haora mais um Supra-
gamento humer Equa
com cria de mulla na
quantia de ate mil reis

74000

Haora final por em te
em hum Equa quan-
tia de o' hum e de duzen-
tos e cento e oito reis

4278

Lu Somas as quatro
parcelas na total quan-
tia de Duzentos e nove-
ta e nove mil e cento e de-
z e oito reis

299418

Exorta a maneira de
veras e de fies e de
muito pagam e de
por fies e de herdeiros e de
maris e de de Oliveira
por fies e de de de
de de de de de de
de de de de de de
de de de de de de
de de de de de de

Eu assignarao Eu Genu
roso Pereira do Alje
Junior Escrivo qm
Baptista

Claudionno de Oliveira

Geniriano Bago Ferr

Pagamento feito ao her
deiro ius titulo e thar
rario Jon de Oliveira da
quantia de hum conto
novecentos e oventa
e sete mil quatrocentos
e oitenta reis

1:997/480

Haverá pri meiramen
te elle dito herdeiro pul
dito falluimento de
Beli cargo Jon de Oli
veira em des pagamen
to Dom Nino de Casa
por negarantia de hum
conto e quatrocentos
e mil reis

1:100000

Haverá mais elle dito
herdeiro pulo dito fallu
eimento em des pa
gamento hum par
de Liporas de prata de
zoito mil reis

13/000

Haverá mais elle
dito herdeiro pulo
dito falluimento

Fallci minto un Sem
fragam mto humi Ra
birgo aparrthnde na
guantia equatorree
mit ris

37

144000

Havri mais illi dito
burdeiro pulo dito fallu
ciminto un des pa
gaminto humi Rito
ral de prata maye an
tia de Trinta mil e tr
centos vinte ris

304720

Havri mais illi dito
burdeiro pulo dito fallu
ciminto un des pa
gaminto humi Rapior
do vinte mil ris

204000

Havri mais illi dito
burdeiro un des pa
gaminto humi par
de bidias de prata na
guantia de vinte tr
equatros mil ris

244000

Havri mais illi dito
burdeiro un des pa
gaminto pulo dito fallu
ciminto dois Cortiça
es de prata maye an
tia de Trinta mil
e tr cento vinte ris

304720

Havri mais illi dito
burdeiro ins titudo



Instituição por faltar ci-
mento de Pol. corpo-
ra de Di. uicim, hum
Capo, e Salvo de perata
maguamtion de qua-
renta e seis mil e setenta
e oito

464080

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito faltar
cimento em hum
pagamento hum Co-
llor de Sopa de pro-
ta maguamtion
de vinte e seis mil e
quarenta e oito

234040

Haverá mais elle
dito herdeiro em dois
pagamentos hum feio
de ferro e Colchadas qua-
tro mil e

44000

Haverá mais em dois
pagamentos pelo dito
faltar cimento em
dois pagamentos
vinte e seis mil e
quarenta e oito
e seis mil e setenta
e oito maguamtion
de Trizentos e seis
e seis mil e

3224000

Haverá mais em

Em supranumero
 dea eus Equas a treze
 mil reis cada uma com
 barnaguantia de qua-
 renta eito mil reis —

H 8400

Haure mais elle eito-
 herdeiros em supranu-
 mero eito duos mil
 los digo duas Equas
 com eio de trezella
 e eito mil reis cada
 uma ambas quara-
 ta e mil reis —

H 8400

Haure mais elle di-
 to herdeiros em humo
 Equaguantia de
 trezella de dois mil
 eito eito mil e adois
 reis —

24722

Haure finalmente
 elle eito herdeiros pelo dis-
 to faller e em mto em de
 pagar mto de ordinar
 de aqua eia de o mto
 de cento e noventa
 eito reis —

H 198

Que Somas aquin se
 parcellas na total soma
 aqua eia de hum con-
 to nove e cento e noventa
 e eito mil quatro eito
 e eito mil reis —

Quarta manobra

1:997/480

Maneira Curiosa e lla
Juiz e Parti do mto pto
gamento por feitos e lra
deira em Titulo do Althano
rio Jon de Oliveira por
flago e in Teirado de lra
Legitimam digo in lra
fado de lra Tharanga
Diga em fir mto Terno.
que amigamos Juiz
Parti do mto. Eu Gene
roso Pereira do Arjo
Junior Escreva qm as
Crimis
Baptista

Claudioanno de Oliv.º Moza
Gervasio Borges Fernandes
Collam

Porquatoru dias do mto
de Outubro de mil oit
centos e eis coento e lra
amigos mto Villa de
Lages em mto em lra
rio fo es mto autos
concluzos as firs mto
municipal e Orfao de
quinto Supplam. de
Obiladado Lourenco
Dias Baptista diga
fir mto Terno. Eu Gene
roso Pereira do Arjo Ju
nior Escreva qm as em
Collam

Vista as partes Villa de Lagos
11 de outubro de 1953

39

Baptista

Data.

Elloge no mesmo dia muy
camino Supra de el ara
de nusta Villa de Lagos
men Cartorio me foie
interquer estes autos por
parte de juiz elle unie
cipal e Orfaos de quenda
Supplente de i Oudas Lou
renco dias Baptista com
den Orfao Supra de que
fir este termo. En Juizo
do Juiz dos Arjos Junior
Escrivao que descrevi

De Vista

Elloge no mesmo dia muy
camino Supra de el ara
de nusta Villa de Lagos
men Cartorio fazeo estes
autos Com vista ao Proc
rador do Inventariante
de Baptista Juiz dos Arjos
de que para Con
tar fizeo este termo. En Ju
izo do Juiz dos Arjos Ju
nior Escrivao que descrevi

Com Vista

Por parte do Inventariante
e Juiz dos Arjos Junior
constituinte nado

Tenho a honra de declarar, por
escripto e igualdade que
acha feita e firmada
Partilha, Vista Digo Villa
de Lagos de Outubro
de 1743

Procurador

José de Sá Pereira (Portugal)

Data

Hoje no mesmo dia me
achou supra de clara
de vista Villa de Lagos
em meu Cartório
foi entregue este docu-
to por parte do Procu-
rador do Inventário
ante, o Capitão Gene-
ral Pereira dos Anjos
com sua esposa D. Maria
e supra. O que para
constar fez este termo.
Eu Jorge Pereira dos
Anjos Juiz de Direito
de Lagos que o fez e assinou

De Vista

Hoje no mesmo dia me
achou supra de clara de
vista Villa de Lagos em
meu Cartório e faço este
Auto com vistas e por-
te das Pausas e Pausas
Antônio Ribeiro de Sá

Amorim, de quem para Cons-
tar fir este Termo. Eu Gome-
roso Pereira for e Anjo Junior
Escrivão q'usar (Assin)

Com vista

Por parte da Fazenda
Provincial duvida ne-
adummasse offerecer so-
bre as presentes Parti-
das. Villa de Lagos
14 de Outubro de 1853

Agente Antonio Rickende Amorim

Data.

Elloge no mes de maio nay
e anno supra de claron
de nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio me
foi entregue estes autos
por parte do Agente das
Fazendas Provincias e An-
torio Rickende Amorim
sem com sua suporta
supra de quem fir este Ter-
mo Eu Gomezo Pereira
do Anjo Junior Escrivão
qu'os (Assin)

Certifico em Escritas abais e apsi q'us
os que estes autos deve pagar o
dello de vinte e nove mil e trezentas
Villa de Lagos 14 de Outubro de 1853

Gomezo do Anjo Junior

N.º 3

Agente Antonio Rickende Amorim
Lagos 14 de Outubro de 1853
Pereira

Mr. am

As qua torze dias do mes de
Outubro de mil oito centos
e cincoenta e tres annos nesta
Villa de Lagos em meu Bar-
torio foy, e esta ante Com-
cluzo ao Juiz Municipal
Orfao segundo Supple-
te Obis de Lagos Laurencio Dias
Baptista de quem para Cons-
tar foy este termo Eu Juiz
roy Pereira dos Anjos Juiz
prior Escrivao que o escrevi
bello

Neste que estas Partilhas estaõ con-
formes com o descripto da Decla-
raçãõ, as julgo por sentença e pro-
quem as custas pelo legatario e
por diro Instituto, em repro de po-
paco. Villa de Lagos 15 de Oc-
tubro de 1853

Laurencio Dias Baptista

Data

Elloge no mesmo dia
jurar an no Supra-
declarado nesta vil-
la de Lagos em meu
Bartorio me foy en-
treger estas ante por
parte do Juiz e Mu-
nicipal Orfao segun-
do Supplete Obis de
Lagos Laurencio Dias Ba-
ptista com sua Sen-
tença Supra de quem

41

Leve para Cons Thar
fin este Termo. Eu Ge-
neros Pereira do Al-
jo Junior Escrivão de
Oposições gerais civis

Certifico em Escrivão abair-
ro afigraço quem intervier
a Anterica Petros as colle-
tor dos Rendas Provincias
cas Procurador do Juiz
ta si ante do apitao Gen-
neros Pereira do Aljo
Villa de Lagos 15 de 8. 1853

D. 800

Genroso Pego e Aljo Junior

Admistracão digo Lan-
samento da Decima paga
pelo herdeiro Instituido Alho-
maris Jon de Oliveira como
nos trou pelo Conlucimento
seguinte = Admistracão
Provincial Collectoria de Ren-
das do Distrito da Villa de
Lagos e termo finan e eiro
Exercicio de mil oito centos
e cincoenta e tres annos
centos e cincoenta e quatro
e o termo do Livro de Recita
da Decima e heranca de
quados fica lançada em lu-
pito ao atual Collector
a quantia de seis ducados
e cincoenta e seis mil seis-
centos e vinte e dois reis que
pagam Alho maris Jon de
Oliveira, como herdeiro
instituido, de Pali carpo

Coli corpo João de Oliveira
ra, importância da quan-
tia de dois Contos que são
importância de dois Contos
e cinco centos e nove mil
e dois centos e vinte e dois reis.
Collectoria da Villa de
Lages em quinze de Outubro
do ano mil e oito centos e cinco
centos e trinta e o seguinte Antonio
Ribeiro de Amorim
Segue o Lançamento
da Decima da Legataria
Maria Antonia de Moraes
Seguinte = Administrador
Cão Provincial Collecto-
ria de Paradas do Distrito
da Villa de Lages - Anno
financieiro de mil e oito cen-
tos e cinco centos e trinta e seis
e oito centos e cinco centos e trinta
e quatro - e folhas do Li-
vro de Receita de Decimo,
de Terras e Legados ficou
lançada um habito as atue
al Collector agremiação de
vinte mil reis, quinquenta
e oitenta e cinco mil reis,
do Legado por ter cento e de-
gataria Maria Antonia
de Moraes de dez e dois centos
e mil reis - Agencia da Collec-
toria da Villa de Lages em
quinze de Outubro do mil
e oito centos e cinco centos e
trinta e o seguinte Antonio
Ribeiro de Amorim segue
do Lançamento da De-

Decima feita a inquirita do
thor seguinte = Ademi mis
tracao Provincial = Collectoria
de Rendas do Distrito da Villa
de Lagos = stimp financeiros de
mil oitocentos e cincoenta
e tres annos oitocentos e cincoenta
e quatro = Afalhas do Livro
de Receita de Decima de Terras
e Legados ficou lançada em debito
to ao actual Collector a quem
tin de reis vinte mil reis, que
pagou e thomasis fou de Oli-
veira, provisamente de hum
legado feito in consistencia
Correspondente a duzentos mil
reis e Agencia da Collectoria
da Villa de Lagos em quion re
de Outubro Promis oitocentos
e cincoenta e tres = o Agente
Antonio Ribeiro de Thomasis
Deu para contar fin
este termo em que annos
Termo. Euzimio Pereira
do Anjo Junior Escriva
quase cing

Conta
 Ao Juiz
 De volta estada 4 dias -- 284800
 Auto do Invento. -- 14200
 Juram.^{tos} 3 -- 4600
 Delib.^{am} Partilha --- 94600
 Senten.^{ca} --- 14000
414200

Ao Escr.
 De volta estada 4 dias 94600
 A. e. Maga. --- 134485
 Not. f. ca. com. --- 44400
 Ch. 5 --- 4150
 Certam. delib. --- 14850
 Despen.^a --- 4050
 Intim. --- 4800 304335

An. avali. agors. --- 44800
 An. Partido nos autos --- 94600
854935

Conta -- 4900
864835

(Baptista)

Vistos em Conselho

Dezas apresentadas em Collectoria desta cidade
 para pagamento de dells proporcional de heren-

ca -- Leyes 18 e de 21 de 1864

P. Juiz

Cumpra-se Cidadã
 de Leyes 21 de Maio
 de 1864
 Cordover

Por parte da Taxanda oracional requirio
 ao Senhor Juiz Municipal de Toms
 mande passar depercoado p.^a Juiz
 Municipal da circumscriçao de her-

Juiz de Orelana, Juiz de Orelana
 Provincia do Rio Grande do Sul
 do Sul, a fim de ali ser Citado p.
 dentro em vinte e quatro horas
 pagar, ou mostrar, e provar que
 pagou, o dito proporcional de
 quintas hereditarias da Ta. de
 hum conto nove centos e noventa e
 sete mil quatrocentos e oitenta
 reis, e isto sob pena de se proceder
 a penhora em bens q. ^{to} bastem p.
 o v. to. pagam. to. custas q. se reu-
 nem a ellas das Camaras. Collec-
 ra de Mandado N.º 1111 da Cida-
 de de Lugo 27 de Junho de 1867
 O Collector Antonio Antonio de Lugo

N.º 4 P.º 60
Pagon sento ementa
de lillo - Campos
1.º de Feb.º de 1856 -

Miscarunha

Dir Antonio Jones de Campos morador nesta freg.
D. S. J.º des Campos. Nos termos da villa de
Lagos q.º na lilla de p.º de lilla por p.º
D. N.º 1.º por um venenoso de p.º de lilla
de no Escrivão. de p.º de lilla por p.º de lilla
Otro de lilla de lilla de lilla de lilla de lilla
no of.º de lilla de lilla de lilla de lilla de lilla
João de lilla de lilla de lilla de lilla de lilla
de lilla de lilla de lilla de lilla de lilla

Informe
O Escrivão
Lagos de
1.º de Feb.º de 1856

Láz

E. B. J.

campos 1.º de Feb.º de 1856 -

Antonio Jones de Campos

W. Luis de Campos

Tenho a informar a V.ª que expis
fe no Cartorio, o Inventario, e In-
tamento, de que trata a Pe-
ticao Supra. Villa de La

Lages 14 de Setembro de 1856

Par
Pres. de Orfãos

Genrozo Ter. do Ruyos

Junta o Escrivão
por linha o Inventário
de que trata a petição
e informação supra
Lages 14 de 9^{to} de 1856

Sig

Constando do título dos herdeiros $\frac{1}{3}$ não
haver menor, e ter atestamento habilitado
ao herdeiro ahí instruido, é claro que neste
Inventário devesse ter escripto o Escrivão
coo geral, e não os Orfãos, neste sentido
foi feita a petição de $\frac{1}{2}$; portanto, faze
o Escrivão, de Orfãos do m.º, remessa ao
Escrivão do Juiz Municipal aqui
compute a sua guarda Lages 13 de
9^{to} de 1856

Sig

